



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 03 DE MAIO DE 2023 EDIÇÃO N 430

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

PORTARIA Nº 839/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **Lmar Martins de Barros**, CPF: 793.835.564-04, licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses, com início a partir de 03/04/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 03/04/2023.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 03 de maio de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 840/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **Irenice Pedro da Silva**, CPF: 020.968.774-66, licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses, com início a partir de 03/04/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 03/04/2023.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 03 de maio de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE PITIMBU

RESOLUÇÃO CAISAN Nº 001/2023

Institui a Comissão de Elaboração do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Pitimbu.

A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Nº 499, de 20 de janeiro de 2020, e Decreto Municipal da CAISAN Nº 003 de 20 de janeiro de 2020,



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU. 03 DE MAIO DE 2023 EDIÇÃO N 430

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Elaboração do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PLANSAN, composta pelos seguintes componentes:

- Eduardo Gaspar Chaves Cavalcanti da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social
- Maria da Conceição de Paiva Bispo - Secretária Municipal de Educação e Cultura
- Edvaldo Xavier da Silva - Secretária Municipal de Agricultura
- Valdecrécia Oliveira da Silva - Associação de Moradores da Rua do Povo (COMSEA)
- José Carlos Azevedo Alves - Associação dos Moradores de Nova Vida AMA Vida (COMSEA)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pitimbu, 16 de março de 2023.

Ulma Gonçalves Silva de Souza
Presidente da CAISAN de Pitimbu

PORTARIA Nº 841/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo servidor público municipal Srt. Lourdiane Ruth Nascimento de Souza (Requerimento protocolado em 26 de abril de 2023),

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 21 de março de 2023, a servidora Lourdiane Ruth Nascimento de Souza, portador do CPF n.º XXX.XXX.964-78, Matrícula n.º 93221168, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de serviços gerais, lotado na secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Pitimbu, 03 de maio de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 842/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo servidor público municipal Srt. José Thiago Lins Bezerra (Requerimento protocolado em 02 de maio de 2023),

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 21 de março de 2023, a servidora José Thiago Lins Bezerra, portador do CPF n.º XXX.XXX.524-60, Matrícula n.º 9322909, do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, lotado no Gabinete da Prefeita no Órgão Guarda Municipal..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Pitimbu, 03 de maio de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 843/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

RESOLVE:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU. 03 DE MAIO DE 2023 EDIÇÃO N 430

Art. 1º Nomear a Senhora Elaine Charlane Cristovam do Nascimento, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.094-54, para exercer o cargo efetivo de Agente de Saúde, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu,
em 03 de maio de 2023.

Adelma Cristovam Dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

PORTARIA N.º 844/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Diogo Luiz Tavares da Silva, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.694-67, para exercer o cargo efetivo de Agente de Saúde, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu,
em 03 de maio de 2023.

Adelma Cristovam Dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

PORTARIA N.º 845/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Luiz Gonzaga de Oliveira Junior, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.654-91, para exercer o cargo efetivo de Agente de Limpeza (Gari), do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu,
em 03 de maio de 2023.

Adelma Cristovam Dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

PORTARIA N.º 846/2023



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU. 03 DE MAIO DE 2023 EDIÇÃO N 430

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Luiz Marcos Roque Tabosa, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.074-66, para exercer o cargo efetivo de Agente de Limpeza (Gari), do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu,
em 03 de maio de 2023.

Adelma Cristovam Dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

PORTARIA N.º 847/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Adelson Pedro dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.764-34, para exercer o cargo efetivo de Agente de Limpeza (Gari), do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu,
em 03 de maio de 2023.

Adelma Cristovam Dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

PORTARIA N.º 848/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Jeziel Alves da Silva, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.674-32, para exercer o cargo efetivo de Agente de Limpeza (Gari), do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu,
em 03 de maio de 2023.

Adelma Cristovam Dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

PORTARIA N.º 849/2023



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU. 03 DE MAIO DE 2023 EDIÇÃO N 430

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Cleiton Daniel Campos Pereira, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.164-04, para exercer o cargo efetivo de Agente de Limpeza (Gari), do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu,
em 03 de maio de 2023.

Adelma Cristovam Dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

PORTARIA N.º 850/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Jurandi Pedro da Silva, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.964-33, para exercer o cargo efetivo de Agente de Limpeza (Gari), do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu,
em 03 de maio de 2023.

Adelma Cristovam Dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

PORTARIA N.º 851/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Jehnny Teodosio Viana, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.504-66, para exercer o cargo efetivo de Agente de Limpeza (Gari), do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu,
em 03 de maio de 2023.

Adelma Cristovam Dos Passos



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU. 03 DE MAIO DE 2023 EDIÇÃO N 430

Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

PORTARIA N.º 852/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Charles Manoel da Silva, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.474-17, para exercer o cargo efetivo de Agente de Limpeza (Gari), do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu,
em 03 de maio de 2023.

Adelma Cristovam Dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

PORTARIA N.º 853/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Zaquie Tavares Pessoa, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.786-61,

para exercer o cargo efetivo de Agente de Limpeza (Gari), do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu,
em 03 de maio de 2023.

Adelma Cristovam Dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

PORTARIA N.º 854/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Laudenilson Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.074-14, para exercer o cargo efetivo de Agente de Limpeza (Gari), do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu,
em 03 de maio de 2023.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU. 03 DE MAIO DE 2023 EDIÇÃO N 430

Adelma Cristovam Dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

PORTARIA N.º 855/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Idron Deviny dos Santos Alves, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.754-48, para exercer o cargo efetivo de Agente de Limpeza (Gari), do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu,
em 03 de maio de 2023.

Adelma Cristovam Dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

PORTARIA N.º 856/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais

que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Marcene Batista de Oliveira, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.574-00, para exercer o cargo efetivo de Agente de Limpeza (Gari), do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu,
em 03 de maio de 2023.

Adelma Cristovam Dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

PORTARIA N.º 857/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Josenildo Pedro da Silva Filho, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.684-19, para exercer o cargo efetivo de Agente de Limpeza (Gari), do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU. 03 DE MAIO DE 2023 EDIÇÃO N 430

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu,
em 03 de maio de 2023.

Adelma Cristovam Dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

PORTARIA N.º 857/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Amanda Gonçalves Simões, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.894-07, para exercer o cargo efetivo de Agente de Limpeza (Gari), do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu,
em 03 de maio de 2023.

Adelma Cristovam Dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

PORTARIA N.º 858/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Jéssica Mayara da Silva Nascimento, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.854-02, para exercer o cargo efetivo de Agente de Limpeza (Gari), do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu,
em 03 de maio de 2023.

Adelma Cristovam Dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

PORTARIA N.º 859/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Janayna Soares Ribeiro, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.014-65, para exercer o cargo efetivo de Agente de Limpeza (Gari), do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU. 03 DE MAIO DE 2023 EDIÇÃO N 430

Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu, em 03 de maio de 2023.

Adelma Cristovam Dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

PORTARIA N.º 860/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Jaiane de Lira Novais, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.024-45, para exercer o cargo efetivo de Agente de Limpeza (Gari), do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu, em 03 de maio de 2023.

Adelma Cristovam Dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

PORTARIA N.º 861/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Vivian de Souza Araujo, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.824-30, para exercer o cargo efetivo de Agente de Limpeza (Gari), do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu, em 03 de maio de 2023.

Adelma Cristovam Dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

PORTARIA N.º 862/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

RESOLVE:



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU. 03 DE MAIO DE 2023 EDIÇÃO N 430

Art. 1º Nomear a Senhora Cleonice Borges da Silva, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.594-67, para exercer o cargo efetivo de Agente de Limpeza (Gari), do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu,
em 03 de maio de 2023.

Adelma Cristovam Dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu
